



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20

Portaria nº 199 de 12 de maio de 2023.

Dispõe sobre concessão de férias regulamentares e licença prêmio a servidor que menciona e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando os termos do art. 7º, inciso XVII c/c art. 39 §3º ambos da Constituição Federal que prevê gozo de férias anuais remuneradas com, pelo menos, um terço a mais do que o salário normal, e considerando o art. 70 e 78, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município, bem como as disposições contidas na Lei Orgânica do Município

Considerando que a cada período de cinco anos de efetivo e ininterrupto exercício de serviço prestado a Prefeitura Municipal de Durandé, o servidor fará jus a 03 (três) meses de licença, a título de prêmio por assiduidade – na forma do art. 69 da Lei nº. 521/2013 c/c art. 94 da Lei 638/2017; **resolve:**

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, acrescida de adicional de 1/3, ao servidor José Carlos Simão, a contar de 01.06.2023 a 30.06.2023, referente ao período 01.08.2021 a 31.07.2022.

Art. 2º - Conceder 01 (um) mês de licença a título de prêmio por assiduidade ao servidor José Carlos Simão, a contar da data 01.07.2023 a 30.07.2023.

Art. 3º - A Licença-Prêmio a que se trata o artigo anterior refere-se ao 2º mês do período de 15.11.2016 a 14.11.2021, ficando o 3º mês do período a ser concedido em momento oportuno.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé/MG, 12 de maio de 2023.

José Elias Rodrigues Pereira

Prefeito Municipal

AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125

JOSE ELIAS
RODRIGUES
PEREIRA:429858
20600

Assinado de forma digital
por JOSE ELIAS
RODRIGUES
PEREIRA:42985820600
Dados: 2023.05.12
14:32:42 -03'00'